

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete do Vereador  
Joaquim Campos

131 10/07 17.02.2020  
Presidente

PROJETO DE LEI

/2019

BELÉM DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**"TORNA PÚBLICAS AS LISTAS DE  
ESPERA DOS INSCRITOS NOS  
PROGRAMAS HABITACIONAIS  
NO MUNICÍPIO DE BELÉM.**

A Câmara Municipal de Belém decreta:

Art. 1º - O poder executivo municipal fica obrigado a tornar públicas as listas de espera dos programas habitacionais no Município de Belém.

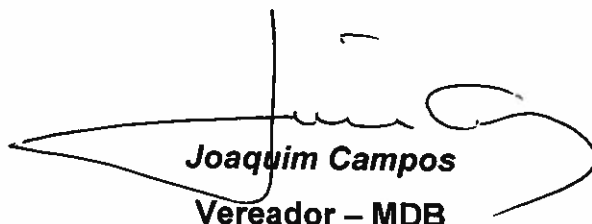
Art. 2º - A formalização desta publicidade será no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Belém, com replicação no Portal da Transparência.

Art. 3º - As listas de espera deverão ser classificadas por programas habitacionais e deverão conter: I - O nome e número de inscrição do beneficiário a quem se destinam os imóveis;

II - A posição do beneficiário na fila de espera, com a devida inscrição na data de entrada no cadastro.

Parágrafo único: Quando ocorrerem eventuais alterações na ordem seqüencial da lista por determinação judicial ou do Ministério Público, tal observação deverá constar na publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Joaquim Campos**  
Vereador – MDB